

LEI Nº. 2.687, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO
VIGENTE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura créditos adicionais Especiais, conforme abaixo discriminados.

030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100111.010 – CONST. REC.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS
344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 171.000,00
Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100341.062 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE POSTOS E UNID. DE SAÚDE
344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 2320 – recursos do SUS

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100352.158 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE
33371700000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 330.000,00
Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios

33371700000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 330.000,00
Fonte de Recurso: 2399 - demais recursos cuja aplicação esteja vinculada a função saúde

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100352.161 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FAMILIA - NASF
331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 242.000,00
Fonte de Recursos: 2320 – recursos do SUS

331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2301 Saúde recursos próprios.....R\$53.240,00

33371700000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$51.000,00
Fonte de Recurso: 2320 – recursos do SUS

FOLHA Nº 070
DATA 13/04/12
PROCESSO Nº 0201
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
012 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, AGROP. E INTERIOR
2060600512.101 – TRANSF. INST. MULTIGOVERNAMENTAIS P/APOIO AO HOMEM DO CAMPO
33371700000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$6.600,00
Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios

333909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 25.295,00
Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400391.093 – CONST. AMPL. REFORMA E DOAÇÃO DE CASAS P/PESSOAS CARENTES
3449905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 549.000,00
Fonte de Recurso: 2499 – demais recursos destinados a Assistência Social

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
014 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
1854100542.087 – IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO
331304100000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios.

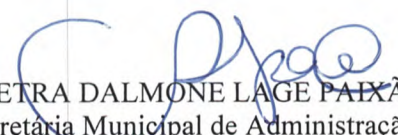
Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 09/03/2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração Finanças

FOLHA Nº 071
DATA 23/04/12
PROCESSO Nº 0301

Procurador CARI